



TEATRO MÁRIO LAGO APRESENTA “O ASSASSINATO DO SOUZA” NO FIM DE SEMANA

O Teatro Municipal Mário Lago receberá, no fim de semana, em Saquarema, duas sessões da peça “O Assassinato do Souza”. O espetáculo será apresentado na sexta-feira, 29, e no sábado, 30, sempre às 20h.

O projeto foi contemplado pelo edital cultural Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, por meio do Governo Federal.

A peça conta a história de um simples operário de fábrica que ganha na loteria e, no ano seguinte, é encontrado morto, com três tiros no peito. Três também são os suspeitos: a jovem esposa, a empregada atraente e a filha do primeiro casamento. Resta ao inspetor de polícia e à plateia descobrirem quem, de fato, matou o homem. Com esse convite, feito logo no início do espetáculo, o público é instigado a agir como o quinto personagem (Fagundes) e a desvendar quem matou o Souza.

“O Assassinato do Souza” tem texto e direção de Marlíria Flávia. No elenco estão Giovana Lardy, Júlia Diniz, Malu Ferreira, Marcos Felipe Jr e Nick Matos.

A produção é de Francine Fonteles, a sonoplastia de Charles de Souza e o editor de vídeo é Tales Santos.

O ASSASSINATO DO SOUZA

29/08 sex
30/08 sáb
20h

venha se envolver nessa investigação

- Texto e direção: Marlíria Flávia
- Elenco: Giovana Lardy, Júlia Diniz, Malu Ferreira, Marcos Felipe Jr e Nick Matos
- Produção: Francine Fonteles

Ingressos PIX 21 997065800 (NUBANK)
Vendas antecipadas Daumas Academia

R\$40,00 R\$20,00 meia

Local: Teatro Mário Lago (Centro Saquarema)

A14



A classificação indicativa é de 14 anos e os ingressos podem ser adquiridos por R\$ 40,00 e R\$ 20,00 (meia-entrada), por Pix, pelo número (21) 997-065800, com Francine Fonteles (Nubank).

As vendas antecipadas são realizadas na Daumas Academia, localizada na Av. Vila Mar, nº 276 – B, em Itaúna.

O Teatro Municipal Mário Lago conta com 160 lugares e fica localizado na Rua Cel.

Madureira, nº 77 – térreo, no prédio da Prefeitura de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.053, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2025.

Saquarema, 28 de agosto de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
15.001.04.122.0010.2.002	Gestão Administrativa	3.1.91.13.06.00.00	1510	250000	720.000,00
Total:					720.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro	DIFERENÇA	
2.681.640.975,08	283.383.051,12	2.398.257.923,96	
(A-B)	DIFERENÇA	2.398.257.923,96	
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 500 - Impostos e Transferências			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro	DIFERENÇA	
370.403.004,00	4.098.463,21	366.304.540,79	
Nota Explicativa: Dedução das disponibilidades a importância de R\$ 7.484.285,34, referente a recursos da Fonte de Recursos Transferências Estaduais, que importam na mesma conta bancária de R\$ 163.380,25 referente a valores em restrição bancária, das contas bancárias da RFB.			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B)	DIFERENÇA
			366.304.540,79

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.073/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90050/2025.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e **adjudico** em favor das empresas: Creative Licitações LTDA, CNPJ nº 54.362.519/0001-49, os itens 1, 2, 4, 5, 6, 11 e 15 situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, sala 705, Jardim Limoeiro, Serra/ES, no valor total de R\$ 274.921,00, Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 16.820.967/0001-50, os itens 8, 9, 10, 12, 14 e 18 situada na Rua Praia das Gaivotas, lote 35, quadra 415, sala 01, nº 310, Vilatur, Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 66.950,00, M Felipe Galvão LTDA, CNPJ nº 24.183.988/0001-30, o item 3, situada na Rua das Orquídeas, quadra 03, lote 07, sala 02, nº 33, Jardim Marques de Abreu, Goiânia/GO, no valor total de R\$ 70.950,00, Nanetshop Comercio Audiovisual LTDA, CNPJ nº 52.823.703/0001-13, o item 13, situada na Avenida dos Engenheiros, sala 609a, nº 431, Manacas, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 16.800,00, Createch Comercio e Soluções Corporativas LTDA, CNPJ nº 25.406.063/0001-73, o item 7, situada na Rua Domingos Rodrigues, nº 341, Conjunto 65, Lapa, São Paulo/SP, no valor total de R\$ 32.300,00 e Amena Climatização LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63, o item 16, situada na Avenida Oitocentos, s/n, sala 09, md 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, no valor total de R\$ 1.140,00.

Saquarema, 26 de agosto de 2025.
Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DES- TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.846/2022
1 - Ficam destituídas as servidoras Eli-
sangela Chaves Ramos, matrícula nº

907.847-5, da função de fiscal do contrato e Joice Mattos Terra Bravo, matrícula nº 954.527-8, da função de suplente do contrato.

2 - Ficam designadas as servidoras Ludimilla da Cunha Santos, matrícula nº 9508476-1, para exercer a função de fiscal do contrato e Gessyca Kalaf Bezerra Bittencourt, matrícula nº 914.037-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE INEXI- GIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.048/2019
Ratifico, o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do 6º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Nova Saquarema, casa nº 32, lote 22, quadra 469, Loteamento Vilatur, Ipitangas, Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal Vilatur, pelo prazo de 12 meses, a partir de 1º de setembro de 2025 e término previsto em 31 de agosto de 2026, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 19 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.048/2019
Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Levi Cardia Cavalcanti.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 2.360,93.

Saquarema, 20 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 211, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Tailane da Conceição Batista, matrícula nº 923389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 5/8/2025, que se estenderá até 31/1/2026, conforme o processo nº 15.445/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 212, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Fernanda Ribeiro Teixeira Amorim, matrícula nº 9471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 4/8/2025, que se estenderá até 30/1/2026, conforme o processo nº 15.278/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 213, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Luzianne Vieira Gomes, matrícula nº 9017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 28/7/2025, que se estenderá até 23/1/2026, conforme o processo nº 15.242/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 214, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Soraya Maria Silva Afonso, matrícula nº 7479, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 29/7/2025, que se estenderá até 24/1/2026, conforme o processo nº 15.562/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 215, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Natalia dos Santos Barbosa, matrícula nº 932386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 11/8/2025, que se estenderá até 6/2/2026, conforme o processo nº 16.119/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 216, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à gestante a servidora municipal Rebeca Neusa de Paula Nunes Fernandes, matrícula nº 10020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 8/8/2025, que se estenderá até 3/2/2026, conforme o processo nº 15.901/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 217, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Afonso Lopes Callado, matrícula nº 61883, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 270 dias durante o período de 1/9/2025 a 28/5/2026, conforme o processo nº 14.806/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho



Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 218,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Prorrogar Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Luciana de Melo Vidal, matrícula nº 7901, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 730 dias durante o período de 2/9/2025 a 1/9/2027, conforme o processo nº 15089/2025.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 219,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luciana da Cunha Peixe Antunes, matrícula nº 7801, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 11/8/2025 a 8/11/2025, conforme o processo nº 14.966/2025.

Saquarema, 19 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 220,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Prorrogar Licença à gestante a servidora municipal Fernanda da Silva Mendes, matrícula nº 7280, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 dias com data retroativa a 6/8/2025, que se estenderá até 3/11/2025, conforme o processo nº 14911/2025.

Saquarema, 25 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 221,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Graciane de Oliveira Pecanha, matrícula nº 59900 e 64521, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 18/9/2025 a 16/12/2025, conforme o processo nº 13050/2025.

Saquarema, 25 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 222,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Cidilea de Sa Amaro, matrícula nº 41750, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 1/9/2025 a 29/11/2025, conforme o processo nº 14.408/2025.

Saquarema, 25 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 223,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Eloisa Helena Barboza Soares, matrícula nº 7854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 730 dias durante o período de 1/8/2025 a 31/7/2027, conforme o processo nº 14.848/2025.

Saquarema, 25 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 224,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Patricia da Silva Correa, matrícula nº 7517, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 28/7/2025 a 25/10/2025, conforme o processo nº 14.563/2025.

Saquarema, 25 de agosto de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 225,
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Elaine Soares da Silva Alexandre,



matrícula nº 9414, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 20 dias durante o período de 28/7/2025 a 16/8/2025, conforme o processo nº 14.925/2025.
Saquarema, 25 de agosto de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



Saquarema é mais!

ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf", temos a Casa do Vôlei brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e amamos o futebol! Nas artes marciais, diversos nomes se destacam em competições nacionais e internacionais.



Vem Passarinhar SAQUAREMA



Um evento de Observação de Aves e Ciência Cidadã, aberto à todas as idades, de forma gratuita e inclusiva. Atividades de observação de aves e um "bate papo de passarinho", trabalhando a sensibilização e conservação ambiental.

31 DE AGOSTO | DOMINGO

Lagoa Vermelha (Vilatur)

Inscrições via app Colab

A Prefeitura disponibilizará transporte aos participantes, com saída às 8h e retorno previsto para 12h

Ponto de Encontro: Praça do Bem-Estar

Uma parceria com o Projeto de Pesquisa e Monitoramento Observatório de Aves de Saquarema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



99

GOI plus

GRINGO

ibp
INSTITUTO BRASILEIRO DE
PESQUISAS E
DESENVOLVIMENTO

ifood

Ipiranga

raízen

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

SAQUAREMA
PREFEITURA

TECNO BANK

Uber

VIBRA

OBSERVATÓRIO

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO